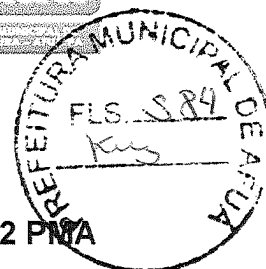
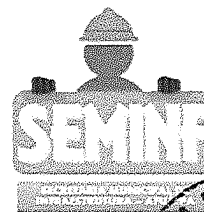




**ESTADO DO PARÁ**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO TÉCNICO



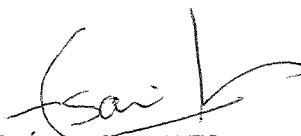
### **PARECER TÉCNICO DO PROCESSO LICITATÓRIO TP Nº 07/2022 PMA**

Aos vinte e Seis dias do mês de maio do ano dois mil e vinte dois, às onze horas e quarenta minutos, na Secretária Municipal de Gestão, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, estando presentes os membros da Comissão e as empresas participantes (Oca engenharia e Enisa Construtora) para realização do processo licitatório **TOMADA DE PREÇO Nº 07/2022 – PMA**.

Na **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, do Edital, Fui chamado pela comissão de licitação a fazer minhas considerações técnicas sobre os Atestados e Qualificação técnica dos Responsável Técnicos das empresas Licitantes, onde na qual após os análises Técnicos dos acervos, Atestado e Art dos participantes, constatei que a Empresa ENISA Construtora apresentou vários Atestados e Art de outros Profissionais não sendo do Responsável Técnico indicado pela Declaração do Responsável Técnico, anexado aos documento da proposta da empresa, **MAS** ao fazer uma nova análise técnico dos atestados e Art da empresa ENISA construtora, constatei que o mesmo possuem comprovação de vinculo do responsável técnico da empresa ENISA Construtora registrado no nome do Responsável Técnico da empresa a Arquiteta Mauria Janete, satisfazendo o Item 9.5.3.3 do Edital TP 07/2022, já quanto ao item 9.5.2 do Edital TP 07/2022, em relação ao Atestado de Capacidade técnica da empresa ENISA Construtora satisfaz o item do Edital, **MAS** com **RESSALVA** quanto a Autenticidade do Atestado em relação ao vinculo empresa e profissional, onde na qual, transferir a palavra final de aprovação desse item 9.5.2 para Comissão permanente de Licitação. Já em relação a Empresa Oca Engenharia, Satisfaz também todos os itens do 9.5 do Edital TP 07/2022 – PMA.

Este é meu Parecer técnico

Afuá, 26 de maio de 2022

  
**ESAÚ BATISTA ALVES**  
ENG. CIVIL / CREA: 15860D PA